

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7677/92 N.º 889 de 12/06/92  
de 08 de junho de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 207.203.228,08

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 207.203.228,08 (duzentos e sete milhões, duzentos e três mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |  |                |
|--------------------|--|----------------|
|                    | SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO           |                |
| 08.20              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                          |                |
| 08.20-1058323.1020 | Projeto Cura                                   |                |
| 08.20-4110         | Obras e Instalações                            | 167.203.228,08 |
|                    | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS              |                |
| 12.30              | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS             |                |
| 12.30-0307021.2031 | Conservação de Próprios e Logradouros Públicos |                |
| 12.30-3132         | Outros Serviços e Encargos                     | 20.000.000,00  |
| 12.30-4110         | Obras e Instalações                            | 20.000.000,00  |

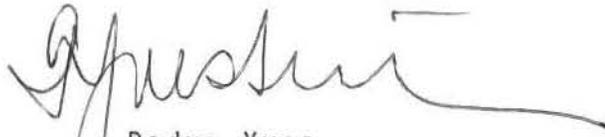
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 167.203.228,08 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e três mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e oito centavos) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de atualização dos valores liberados do Contrato de Financiamento do Projeto CURA IV e parte no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |  |               |
|--------------------|--|---------------|
|                    | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS              |               |
| 12.30              | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS             |               |
| 12.30-0307021-2031 | Conservação de Próprios e Logradouros Públicos |               |
| 12.30-3120         | Material de Consumo                            | 40.000.000,00 |

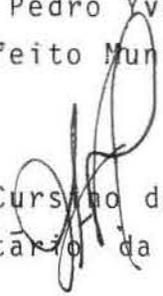
cont. do decreto nº 7677/92 - fls. 02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de junho de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos